



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.041.168/0001-10

NIRE nº 31.300.027.261

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de julho de 2023, às 17:00 horas, reuniu-se por meio de videoconferência o Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **André Luiz de Ávila Vitória**.

4. DELIBERAÇÕES: Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

4.1 (1) aprovar, conforme Estatuto Social da Companhia, os termos e condições da transação de alienação de ativos ao **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), no valor total de R\$ 103.580.269,00 (cento e três milhões, quinhentos e oitenta mil e duzentos e sessenta e nove reais), que poderá ser proporcionalmente menor ou no limite de 25% maior, tanto no preço, quanto na metragem adquirida, a depender da captação pelo Fundo, que incluem: **(i)** a fração ideal correspondente a 13% (treze por cento) do empreendimento **LOG CONTAGEM I**, de propriedade de sua controlada **CONTAGEM I SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.041.190/0001-60, localizado na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Simão Antônio nº 255, Bairro Cincão, CEP 32371-610, objeto das matrículas nº 131.873, 131.874, 131.875, 131.876, 131.877 e 131.878 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, pelo valor de R\$ 29.237.709,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil e setecentos e nove reais); **(ii)** a fração ideal correspondente a 8% (oito por cento) do empreendimento **LOG VIANA I**, de propriedade de sua controlada **LOG VIANA I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.639.774/0001-34, localizado na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na BR 262 nº 222, Bairro Vila Betânia, CEP 29135-000, objeto da matrícula nº 7.391 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Viana, ES, pelo valor de R\$ 17.666.714,00 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e quatorze reais); **(iii)** a fração ideal correspondente a 13% (treze por cento) do empreendimento denominado **LOG GOIÂNIA I**, de propriedade de sua controlada **GOIÂNIA I INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.405.157/0001-49, localizado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na BR-153, Km 5,5, quadra: CH, lote: área, Bairro Fazenda Retiro, CEP 74.620-430, objeto das matrículas nº 51.869, 51.870, 51.871, 52.034, 52.035, 52.036, 51.872, 50.427 e 52.037 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, GO, pelo valor

de R\$ 29.090.133,00 (vinte e nove milhões, noventa mil e cento e trinta e três reais); e **(iv)** a fração ideal correspondente a 23% (vinte e três por cento) do empreendimento **LOG GAIOLLI**, localizado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426, Bairro Água Chata, CEP 07.25-1250; objeto das matrículas nº 111.155 e nº 111.156, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, SP, pelo valor de R\$ 24.390.799,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa mil e setecentos e noventa e nove reais); e **(2) autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos os atos e negócios jurídicos, e celebrar todos os contratos e os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores para a concretização e formalização da transação, ficando ratificados todos e quaisquer atos praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido até a presente data.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi circulada para assinatura dos Conselheiros e Secretário.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

Rubens Menin Teixeira de Souza, Presidente da Mesa; **André Luiz de Ávila Vitória**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza, Leonardo Guimarães Corrêa, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Marcelo Martins Patrus, Júnia Maria de Souza Lima Galvão, Barry Stuart Sternlicht, Rafael Padilha de Lima Costa.**

Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

André Luiz de Ávila Vitória
Secretário da Mesa